



## CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

### **MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 043/2023**

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 21.112.398-2, em nome de LITTOPAR COMISSARIA E EXPORTADORA LTDA refere-se a Licença Prévia - LP, para Parcelamento de solo, localizado na Rodovia PR-407, SN – Bairro: Jardim Ouro Fino Município de Paranaguá/PR foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Conforme mencionado no Parecer de Apoio nº 334/2023 – ERLIT/LA mov. 5 fls. 595-614, desde que todas as precauções e dispositivos de proteção sejam adotados, para que evitem danos ao meio ambiente, bem como seja cumprida legislação vigente. O zoneamento municipal do empreendimento está em ZCEU 3 – Zona de Consolidação e Expansão Urbana 3; ZRO – Zona de Restrição à Ocupação e ZEIS – Zona Especial de Interesse Social. . Tal licença foi concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento, aprovando sua localização e concepção, bem como atestando a sua viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de implementação. **NÃO PERMITINDO, NO ENTANTO, QUALQUER TIPO DE INTERFERÊNCIA NA ÁREA**

Após análise da solicitação, na forma da Parecer de Apoio nº 334/2023 mov. 5 fls. 595-614 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.

Curitiba, 04 de outubro de 2023.

**LARISSEANE DE SOUZA RIBEIRO**

Secretária Executiva

**Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense**